



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 450/2021

INDICAÇÃO N°.

410/2021



“Dispõe sobre a alteração da referência na qual se enquadram os Enfermeiros na Tabela de Referência de Cargos e Salários do Município de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências, quanto à Alteração de Referência na Tabela de Cargos e Salários do Município de Barueri dos profissionais Enfermeiros.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par
providenciar Conforme pede a
propositura
Em 02/03/2021
Presidente

HELIO JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

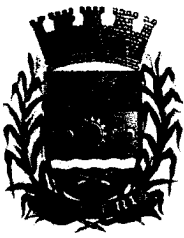
Justifico a presente propositura ao fato dos Enfermeiros, que são em torno de apenas 205 em todo o município, ser a única classe de profissionais da saúde, com nível superior de escolaridade, que estão em nível abaixo dos demais profissionais da saúde com o mesmo nível de escolaridade na Tabela de Cargos e Salários deste município. Os Enfermeiros são profissionais capacitados técnica e cientificamente para o cuidado e assistência às pessoas que se encontram enfermas e até mesmo na prevenção e promoção da saúde, prevenindo e orientando as pessoas à fim de que não adoçam, o que contribui diretamente para a redução de custos e gastos do município para tratar das pessoas enfermas.

Especialmente neste período, tal como outros profissionais da saúde, como noticiado mundo afora, o Enfermeiro tem participação fundamental no combate ao COVID-19 e nos cuidados aos pacientes acometidos por esta doença, sendo tão importante quanto os outros profissionais neste e em outros processos relacionados ao cuidar, não sendo justificável portanto, estar em nível inferior aos demais profissionais da saúde com nível superior de escolaridade na Tabela de Cargos e Salários deste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-MR-2021 09:44 0006356 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02
Proc. N° 460/2021

Diante do exposto, solicito a alteração e devida equiparação na referência salarial dos Enfermeiros ao nível dos demais profissionais da saúde com nível de escolaridade superior na Tabela de Cargos e Salários do município de Barueri.

№ - - - 12

